



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.459/2016.

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas e da outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro;

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14 de novembro.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de novembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal